

IGH

13.12.19

TOMBO DOS / HMI-A3
VISTO lauro
DATA 08/05/2020

4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1926/2019 AO CONTRATO Nº 139-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A UNIÃO RENT A CAR DE VEÍCULOS LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e a **UNIÃO RENT A CAR DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.369.945/0001-97, com sede à Avenida Rio Verde, nº 3356, Quadra 49, Lote 18, Vila Rosa, CEP: 74.345-025, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 139-HMI**, firmado em 27/06/2016, conforme Ofício/HMI nº 039/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Pelo presente instrumento, altera-se o objeto do contrato em epígrafe, com início dos efeitos em 02/12/2019, passando de: “locação de 02 (dois) veículos completos, marca/modelo Renault 1.6 ou similar, sem condutor e limite de quilometragem” para “**locação de 03 (três) veículos, modelo sedan 1.6/1.4 completo, sem condutor e sem limite de quilometragem**”, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

Altera-se o valor do contrato, passando a dispor conforme a seguir, bem como proposta em anexo I:

- a) Passará de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal, para R\$ 6.000,00 (seis mil reais mensal)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 27 de Novembro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



UNIÃO RENT A CAR DE VEÍCULOS LTDA

Contratada

**ANEXO I****PROPOSTA COMERCIAL**

Ao
IGH /HMI

Proposta de locação de 03 (três) veículos completos 1.4 a 1.6, sem condutor e sem limite de quilometragem, conforme proposta abaixo:

Item	Qty	Veículo	Valor unitário	Valor Total
01	03	Veículo VW/Voyage 1.6	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 6.000,00

Goiania, 20 de novembro 2019.

